

Of. 1825/10 - Ref. 05/10  
**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mato Grosso 1579 Telefax (44) 3518 50 50 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)


# INDICAÇÃO

075/10

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1494/2010  
Campo Mourão, 28/10/2010 Horas 16:55

Alina  
PROTOCOLISTA

<b>DESPACHADO FAVORAVELMENTE</b>
Sala das sessões _____/_____/_____

<b>PRESIDENTE</b>

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO NELSON JOSÉ TURECK**, sugerindo que determine a realização, com urgência, do recape asfáltico na Avenida Goioerê próximo a Escola Educare nº. 2320.

### JUSTIFICATIVA:

No trecho da referida via existe cratera, dificultando o trânsito e podendo ocasionar acidentes, devido às formas como os veículos têm que desviar desses.

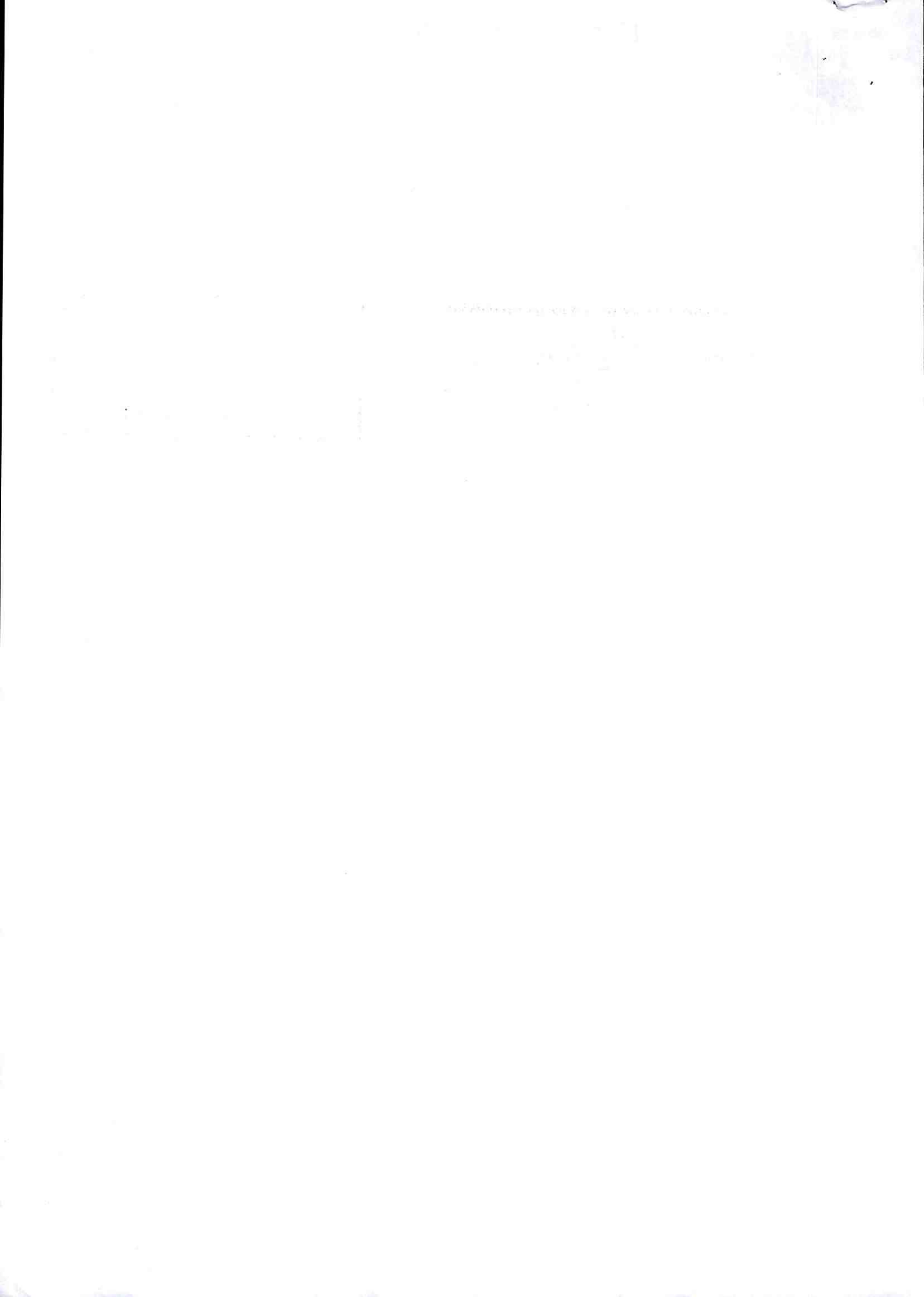
P. Deferimento,

Sala de Sessões, 23 de setembro de 2010

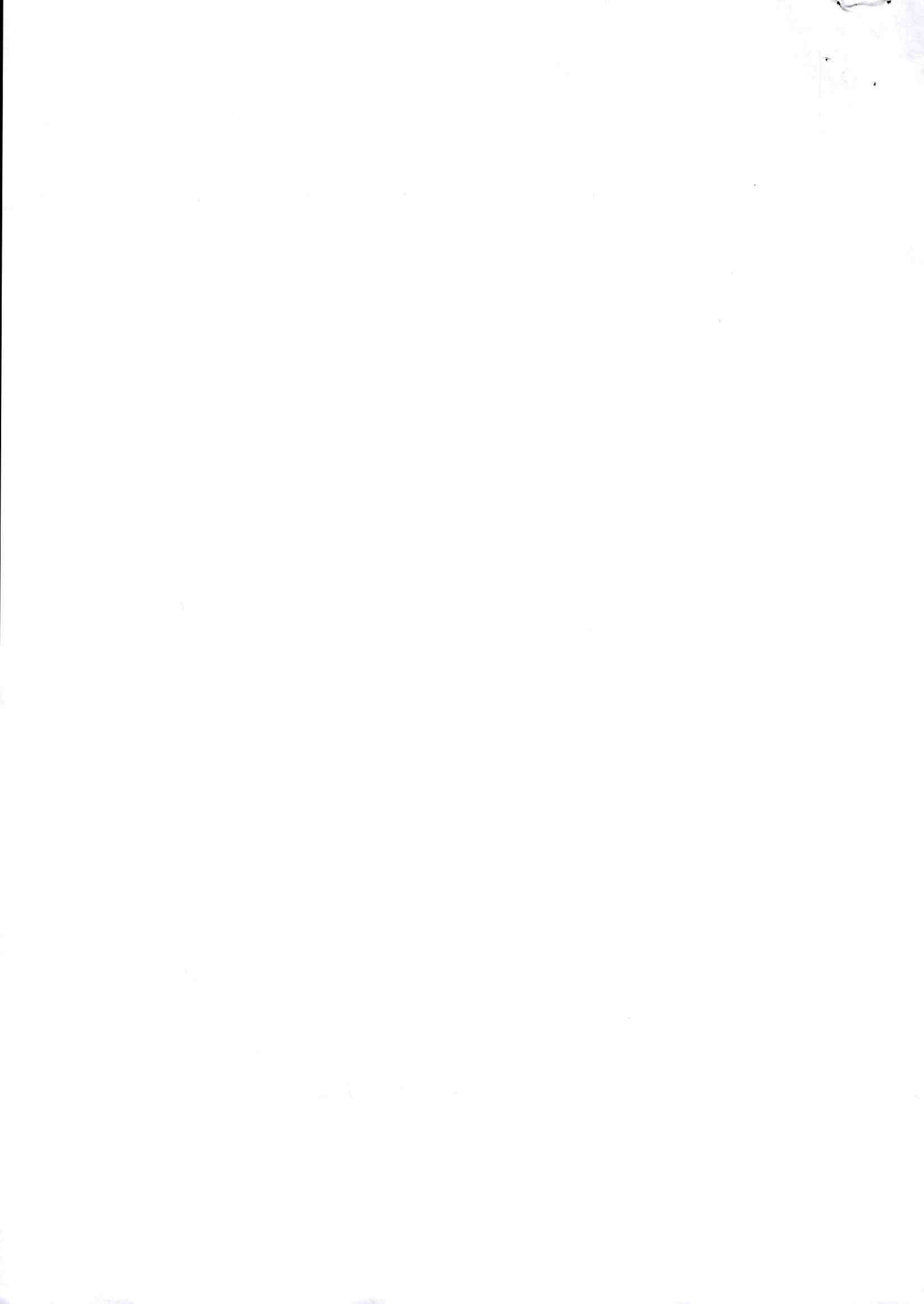
  
Professora Nelita Piacentini  
Vereadora PMDB

lerdf











# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

le-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraacm.com.br

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:** 30/09/2010.

- |   |           |   |       |
|---|-----------|---|-------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº _____  | 5491/2010 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____    | /2010 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____ | /2010     | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____ | /2010 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento _____             | /2010     | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____   | /2010 |
| <input type="checkbox"/> Outros _____                   | /2010     | <input type="checkbox"/> Moção nº _____             | /2010 |

AUTOR (ES): nelita.

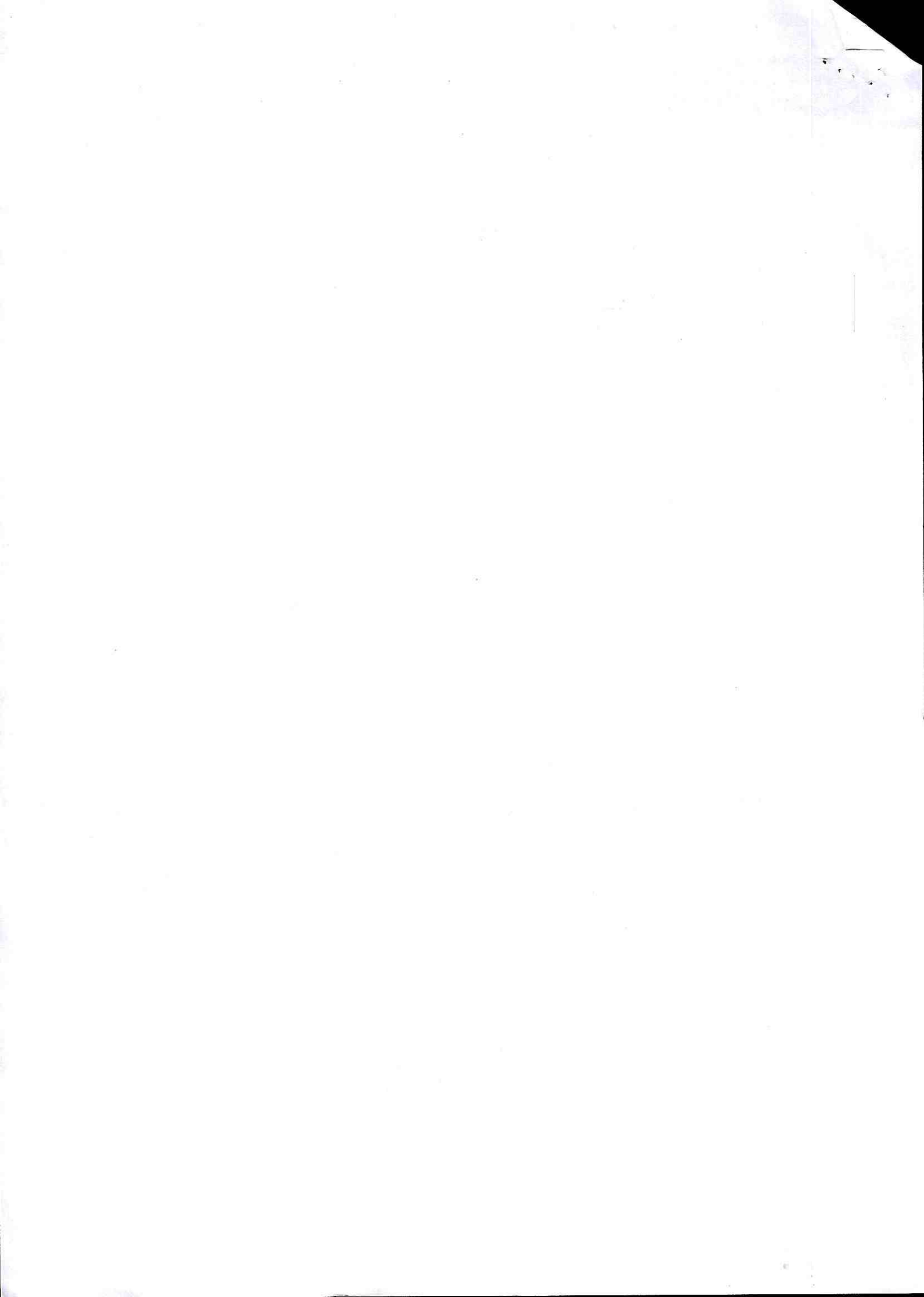
#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 30/09/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
 Procurador Parlamentar  
 Oab/R 29.391





Of. 1826/20 - Ref. 0510

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso 1579 Telefax (44) 3518 50 50 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

# INDICAÇÃO


074/10

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1495/2010

Campo Mourão, 28/09/2010 Horas 16:55

Silvia  
PROTOCOLISTA

<b>DESPACHADO FAVORAVELMENTE</b>
Sala das sessões _____/_____/_____

<b>PRESIDENTE</b>

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO NELSON JOSÉ TURECK**, sugerindo que determine a realização, com urgência, do recape asfáltico na Rua 27 de Dezembro esquina com a Rua Guarani no Jardim Pio XII.

### JUSTIFICATIVA:

No trecho da referida via existe cratera, dificultando o trânsito e podendo ocasionar acidentes, devido às formas como os veículos têm que desviar desses.

P. Deferimento,

Sala de Sessões, 23 de setembro de 2010

  
Professora Nelita Piacentini  
Vereadora PMDB

lerdf



10/10/10

### 1. The Role of the Teacher

The teacher is the central figure in the classroom. They are responsible for creating a safe and supportive learning environment. They should use a variety of teaching methods to engage all learners. They should also be a role model for their students.

Teachers should be reflective practitioners. They should regularly evaluate their own practice and seek feedback from their colleagues. They should also be open to new ideas and approaches.

10/10/10

## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

***não há qualquer óbice.***

a proposição é idêntica a outra (anexo)       Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

***não há qualquer óbice.***

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

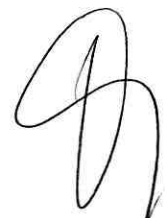
a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 30 de Setembro de 2010.



ELIAS DA SILVA  
Chefe da divisão Legislativa









**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaram.com.br

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 30/09/2010.

- |  |   |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº <u>1495</u> /2010 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____ /2010    |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____ /2010      | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____ /2010 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento _____ /2010                  | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____ /2010   |
| <input type="checkbox"/> Outros _____ /2010                        | <input type="checkbox"/> Moção nº _____ /2010             |

AUTOR (ES): nelita .....

**OCORRÊNCIAS:**

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 30/09/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. .... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391

